



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOCÃO Nº 60 /13 DE APELO

“Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para estudar a possibilidade de reduzir a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem para 30h semanais”

Considerando-se que, a luta dos profissionais de enfermagem pela definição de uma jornada de trabalho compatível com a natureza de seu trabalho completa dezenas de anos. No período mais recente, a enfermagem brasileira vem lutando há mais de 10 anos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2295/2000, mais conhecido com PL 30 horas, que estabelece jornada máxima de 30 horas semanais para enfermeiros/as, técnicos/as e auxiliares de enfermagem;

Considerando-se que, a OIT (Organização Internacional do Trabalho) da ONU (Organização das Nações Unidas), recomenda esta jornada, argumentando que é o melhor para pacientes e trabalhadores da saúde do mundo inteiro;

Considerando-se que, quando o cidadão procura um serviço de saúde, ou está em tratamento, para atendimento de sua necessidade ou de um familiar, ele encontra os profissionais de enfermagem trabalhando 24 horas por dia;

Considerando-se que, o trabalho de enfermagem é essencial à vida humana e está presente na quase totalidade das instituições que prestam assistência de saúde e representa cerca de 60% dos profissionais nas equipes multiprofissionais;

Considerando-se que, a jornada de 30 horas é fundamental para fortalecer a enfermagem como profissão da saúde e possibilita as condições necessárias para a prestação de cuidados seguros e de qualidade;

	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
	Nº Protocolo: 01246/2013
Dt. Entrada: 31/01/2013	Hora: 15:20
Nº Docto:	
Interessado: José Antonio Ferreira	
Assunto: Moção	



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

60

Considerando-se que, o trabalho de enfermagem é realizado em um contexto de convívio com dor, sofrimento e doença, turnos ininterruptos, sábados, domingos e feriados, más condições de trabalho, muita responsabilidade e pouca valorização, o que tem levado a insatisfação, ao adoecimento e ao aumento da evasão profissional;

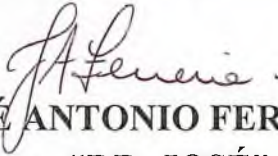
Considerando-se que, a redução da jornada de trabalho da enfermagem contribuirá para diminuir o desgaste físico e emocional e os riscos decorrentes deste trabalho. Não se trata de privilégios, mas o direito que a população seja atendida por profissionais competentes e saudáveis;

Considerando-se que, os profissionais que atuam da rede municipal de saúde também reivindicam, há anos, a redução de jornada de trabalho para 30 horas semanais, o que muito contribuirá para o fortalecimento da profissão, pois se trata de um trabalho que precisa de condições especiais para uma prática segura.

Proponho à Mesa, conforme disposição regimental, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos seguintes termos anunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que seja estudada a possibilidade de implantação de jornada de trabalho de 30 horas semanais para os enfermeiros/as, técnicos/as e auxiliares de enfermagem.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de janeiro de 2013.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA
“DR. JOSÉ”
- Vereador -